



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.300-DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos financeiros através de Termo de Convênio com recursos oriundos de emenda parlamentar à Organização da Sociedade Civil abaixo especificada:

I – ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.138.320/0001-15, o valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - O recurso será utilizado no Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, em acordo com Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil contemplada.

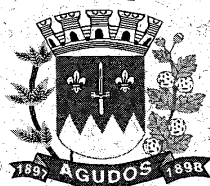
Art. 3º - As demais obrigações deverão constar no instrumento de Termo de Convênio a ser celebrado.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do referido Termo de Convênio serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 25 de outubro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito de Agudos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.301 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1003-2.291	Manutenção ao Serviços Ambulatoriais e Emergenciais	
110 - 3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	
Aplicação	300.0094	R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso	05	

Valor referente Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 05** (Transferências e Convênios Federais – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 25 de outubro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL	18 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONCORRÊNCIA 010/2018
DATA DO ADITAMENTO	25/10/2019

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATO Nº	148/2017
Nº DO TERMO ADITIVO	2º
CONTRATADO	PRATA & QUINTINO LOCAÇÕES TURISMO E REMOÇÕES LTDA. EPP
OBJETO	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA TRANSPORTE E SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL	36 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	TOMADA DE PREÇO 005/2017
DATA DO ADITAMENTO	01/10/2019

CONTRATO Nº	150/2017
Nº DO TERMO ADITIVO	2º
CONTRATADO	LJS SISTEMAS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA DE SOFTWARES PARA EDUCAÇÃO, COM ACESSO PELA INTERNET BASEADO NO CONCEITO DE CLOUD COMPUTING (COMPUTAÇÃO NA NUVEM), E HOSPEDADO EM DATACENTER. OS SOFTWARES DEVERÃO REALIZAR A GESTÃO EDUCACIONAL DA REDE ESCOLAR E APOIAR PEDAGOGICAMENTE OS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL	36 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO 070/2017
DATA DO ADITAMENTO	17/10/2019

CONTRATO Nº	202/2018
Nº DO TERMO ADITIVO	1º
CONTRATADO	TMK ENGENHARIA S.A
OBJETO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CLEOPHANO PITAGUARY